



CMEB

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUIM
RUA JOÃO ALVES DO NASCIMENTO Nº. 45
BOQUIM-SE

MOÇÃO DE APELO Nº01/2021

Propositura de MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Eraldo de Andrade e a Secretária de Educação Cleidenaide Ferreira Silva, a qual apela por propostas de vacinação para os profissionais de educação e planejamento para o retorno as aulas presenciais.

Apresento a Vossa Excelência e aos demais pares deste colegiado nos termos do Regimento Interno deste egrégio conselho, a presente Moção de Apelo, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e a Secretária Municipal de Educação sugerindo que sejam feitos esforços e propostas de vacinação para todos os profissionais da educação do sistema público municipal de Boquim, uma vez que viabilizaria planejamento otimizado num possível retorno as aulas presenciais, sem largar de mão dos recursos híbridos para aulas não presenciais como amparam assim os pareceres do Conselho Nacional de Educação quanto ao tema.

Que o município não enverede por decisões de retorno das aulas sem o efetivo processo vacinação (com seu prazo de efeito), testagens e cuidados sanitários desde o transporte escolar, passando pela alimentação escolar e todo o

ambiente de trabalho dos Profissionais da Educação, bem como os da Secretaria Municipal.

Infelizmente pelos dados do Boletim do próprio município vemos que dois povoados já passaram de 100 casos e quatro bairros superaram duas centenas e a localidade do Boquim Velho passou dos 300 casos. O que nos reforça o cuidado redobrado não só pelas entidades públicas, mas também pela população que deve ser incansavelmente lembrada e levada a cuidar de si de todos a volta.

Alertamos que ao observar o próprio boletim municipal identificamos quais escolas estão localizadas nos bairros e povoados, o que nos fazem ainda reforçar que a volta presencial (seja para o Ensino Infantil e/ou Anos Iniciais na rede pública) ainda deve ser bem discutida e para garantia de segurança aos profissionais da educação do município de Boquim.

Recomendamos que a Prefeitura Municipal, juntamente com as secretarias de Educação e Saúde, continuem fazendo os esforços efetivos que já estão em andamento, para que a vacinação atinja todos os profissionais da educação básica e comunidade em geral.

Exortamos que o Prefeito Municipal em ação intersetorial com a Educação, Saúde e Assistência Social observem que antes da tomada de qualquer volta as aulas presenciais, analisem os seguintes pontos imprescindíveis, reforçando com isso, a segurança sanitária a toda a comunidade escolar, demonstrando assim o respeito e zelo pela vida:

a- Que sejam oferecidas as condições necessárias de infraestrutura, com ambientes seguros e adequados para prevenir a propagação do vírus nos centros de educação: acesso à água, sabão e ventilação, entre outros;

b-Que o setor público ofereça condições de proteção para todas as pessoas nas escolas públicas e municipais de educação. Para isso devem orientar as escolas quanto ao uso de instrumentos de proteção como álcool 70% e máscaras, a importância de distanciamento entre as pessoas nas salas de aula, e outras medidas como instrumentos de proteção;

c- Que a Vigilância Sanitária Municipal, junto a Estadual de Sergipe, em observância as orientações da OMS – Organização Mundial de Saúde, publique ato normativo regulamentando os padrões de segurança sanitária para serem aplicados no transporte público e escolar;

d. Que ocorra, de forma contínua e permanente, a desinfecção e a higienização dos veículos destinados ao transporte escolar, com a instalação e manutenção de recipientes de álcool gel 70%, a marcação dos assentos de modo a manter o distanciamento físico, proibir o transporte de estudantes em pé e de pessoas alheias a comunidade escolar, além da obrigatoriedade do uso de máscaras;

e. Que ocorra diariamente a aferição da temperatura dos motoristas e usuários do transporte escolar;

f. Que ocorra testagem, sempre que necessário, para o novo coronavírus nos profissionais que trabalham na Educação – nas escolas, Secretaria Municipal

de Educação e seus órgãos vinculados;

g. Que antes da volta as aulas a Secretaria de Educação do Município de Boquim, em parceria com as Secretarias de Saúde e a Vigilância Sanitária sejam realizados palestras e vídeo conferência de aprimoramento para as direções das instituições educacionais, equipes pedagógicas e servidores da área administrativa quanto a higienização e desinfecção dos espaços dos prédios escolares, bem como as orientações necessárias para o uso correto de EPI's e EPC's;

h. Que os trabalhadores em educação, responsáveis pela limpeza, alimentação escolar e portaria do prédio escolar, utilizem avental e/ou macacão, óculos de proteção e luvas;

i. Que antes da volta às aulas, as Secretarias de Saúde do Estado e do Município, procedam a vacinação contra a 'Influenza' para professores, estudantes e servidores da área administrativa;

j. Que na volta às aulas, nas escolas municipais, sejam colocados em pontos principais das escolas o álcool gel 70%, e exijam a obrigatoriedade do uso de máscaras;

k. Que seja utilizada nas escolas municipais, produtos de limpeza e de desinfetantes regularizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em todos os banheiros, sanitários, vestiários, cozinhas; dispensas, refeitórios, almoxarifados, pátios, salas de aula, quadras esportivas escolares, espaços administrativos, secretaria escolar, sala dos professores, biblioteca, sala de leitura e

carteiras escolares;

l. Que na volta às aulas seja determinada a quantidade máxima de estudantes por sala de aula como forma de evitar novos focos de contaminação do novo coronavírus por transmissão comunitária;

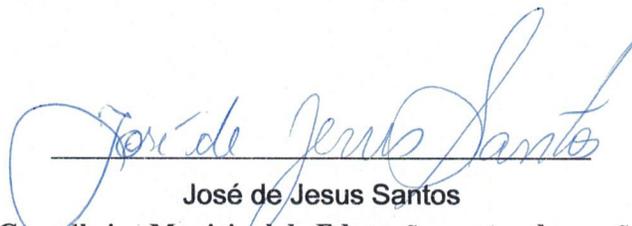
m. Que havendo a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de coronavírus nas escolas municipais, deve-se colocar de quarentena todos os profissionais do magistério, a equipe diretiva, os estudantes e os demais trabalhadores da educação que tiveram contato com as pessoas contaminadas, no estabelecimento de ensino ou utilizaram do mesmo transporte escolar:

n. Que nas escolas municipais não se compartilhe objetos de uso pessoal (como talheres, toalhas, pratos e copos);

o. Que na volta às aulas, nas escolas municipais, seja normatizado que todas as atividades esportivas, culturais e de recreação ocorram somente em espaços abertos;

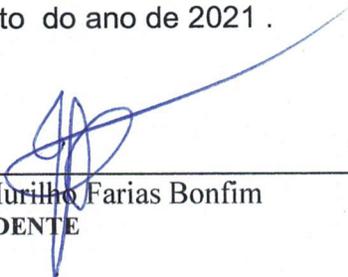
p. Que nas creches e turmas de pré-escola ocorra, diariamente, a desinfecção de berços, colchonetes, tatames, brinquedos e jogos educativos;

Acreditando na efetividade e dedicação nesta causa em favor da vida e vacinação para todos, apresento esta moção de apelo.



José de Jesus Santos
Conselheiro Municipal de Educação - autor da moção
Representante dos Pais dos Estudantes da Rede Pública Municipal

Esta moção foi aprovada com modificações em plenária reunida no dia
10 de agosto do ano de 2021 .



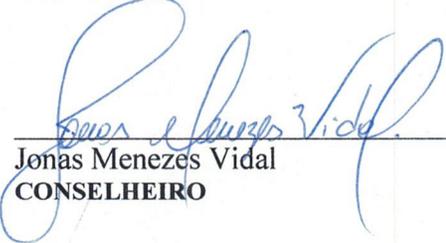
José Murillo Farias Bonfim
PRESIDENTE



José Sinval Santos Nascimento
CONSELHEIRO



Inês Mércia de Jesus Monteiro
CONSELHEIRA



Jonas Menezes Vidal
CONSELHEIRO



Arquibaldo Santos Andrade
CONSELHEIRO